



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 030

Processo Administrativo nº 2023030836

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 295/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 879 à 880** **Processo Administrativo 2023030836**, datado de **07/08/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.520.545/0001-88, com sede setor SMA conjunto L Lote 8 Pró BS, Gama – DF, CEP: 72.429-110 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO ENDRICO FERREIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua QNM 33, Conjunto C, casa 40, Bairro Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP: 72.215-233, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 295/2023**, na forma do art. **Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **Termo Aditivo de Prazo nº 005/2024** de 45(quarenta e cinco) dias ao contrato nº **295/2023**, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em **25/08/2024** e término em **08/10/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº086
FOLHA nº 030v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

Mat.: 27937

Documento assinado digitalmente



SERGIO ENDRICO FERREIRA LIMA
Data: 23/08/2024 12:55:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2a Fabricação De Esquadrias De Aço Ltda
CNPJ Nº 33.520.545/0001-88

Testemunhas:

1 -
Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 23937

2 -
Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **295/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em **25/08/2024** e término em **08/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 879 à 880** do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA:22/08/2024

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo do presente CONTRATO é de 01 (um) dia, sendo realizado no dia 28 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, tendo sido empenhada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da Nota de Empenho n.º 128.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (nº SEI 00049806) de 09 de julho de 2024, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº SEI-2024-21000254.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 042/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024/FTAR e Nota de Empenho n.º 128/2024, e o Contrato de Patrocínio n.º 58373/2024, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.263/0001-93 e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CLIA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.985/0001-04, firmado em 21 de agosto de 2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada a servidora **JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS**, matrícula 11.720, Diretora de Promoção Turística, para exercer a fiscalização e acompanhamento da contratação relativa ao Processo n.º SEI-2024-21000254, cujo objeto é a regência do patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para o evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º Fica designada a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, matrícula 3.500.275, Coordenadora Técnica de Proje-

tos Turísticos, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **295/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em **25/08/2024** e término em **08/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 879 à 880** do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS